

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 145/2025

READAPTA Servidora Pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 26 da Lei nº 711 de 12 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO o requerimento preterido pela servidora, Sra. MILENA DE SOUZA VALADÃO, Agente Comunitário de Saúde, ACS, peticionando seu afastamento de suas atividades laborativas.

CONSIDERANDO O Laudo Médico Pericial do médico do trabalho desta Prefeitura Municipal, emitido em 20/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação médica sugerindo o afastamento de atividades que exijam esforço físico/lombar.

RESOLVE:

Art. 1º. Readapta a Servidora Pública Municipal, Sra. MILENA DE SOUZA VALADÃO, Matrícula nº 813870 de suas atividades de Agente Comunitário de Saúde para atividades laborativas, em caráter provisório por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20/03/2025 a 20/03/2026, devendo ser reavaliado após o término desse período, sem perda de vencimentos e vantagens.

Parágrafo único. As atividades administrativas serão desenvolvidas no CAPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 24 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Endereço: Pça: Mons. José Moreno de Santana, 106 – CEP 49.980-000 - CNPJ Nº 13.111.679/0001-38
– e-mail: gabinete@neopolis.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>